



Acesso à informação sobre Indústria Extractiva em Moçambique



Uma pesquisa sobre como as diferentes partes interessadas e os cidadãos em geral têm sido informados sobre assuntos relativos à indústria extractiva em Moçambique

Thomas Selemane

Acesso à informação sobre Indústria Extractiva em Moçambique

Uma pesquisa sobre como as diferentes partes interessadas e os cidadãos em geral têm sido informados sobre assuntos relativos à indústria extractiva em Moçambique

Thomas Selemane

Ficha Técnica

Título:

Acesso à informação sobre Indústria Extractiva em Moçambique

Autor:

Thomas Selemane

Edição:

SEKELEKANI

Data:**Projecto gráfico e paginação:**

Rogério R. Xerinda

Abreviaturas e Acrónimos

AT – Autoridade Tributária
CFMP – Cenário Fiscal de Médio Prazo
CIP – Centro de Integridade Pública
CTV – Centro Terra Viva
DNEAP – Direcção Nacional de Estudos e Análise Política
DNTEF – Direcção Nacional de Terras e Florestas
EMEM – Empresa Moçambicana de Exploração Mineira
ENH – Empresa Moçambicana de Hidrocarbonetos
GdM – Governo de Moçambique
GIZ - Agência [Alemã] Implementadora da Estratégia de Cooperação Internacional
IDE – Investimento Directo Estrangeiro
IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos
IFI – Instituições Financeiras Internacionais
INP – Instituto Nacional de Petróleos
ITIE - Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva
JA! – Justiça Ambiental
LDH – Liga dos Direitos Humanos
MdF – Ministério das Finanças
MICOA – Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MINAG – Ministério da Agricultura
MIREM - Ministério dos Recursos Minerais
MPD – Ministério de Planificação e Desenvolvimento
PPPs – Parcerias público-privadas

Índice

Abreviaturas e Acrónimos

Sumário Executivo

1. Introdução

2. Objectivos do estudo

2.1 Objectivo geral

2.2 Objectivos específicos

3. Metodologia e limitações do estudo

Limitações da pesquisa

4. Mapeamento das partes interessadas na indústria extractiva em Moçambique

5. Aspectos centrais da indústria extractiva para o acesso à informação

5.1 Principais fontes de informação sobre indústria extractiva em Moçambique

5.1.1 Empresas extractivas

5.1.2 Entidades governamentais

5.1.3 Instituições de pesquisa

5.1.4 Organizações da sociedade civil dedicadas à advocacia e comunicação

5.1.5 Relatórios da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE)

6. Assimetria de informação na indústria extractiva e suas implicações

6.1 O que se faz diante da insuficiência de informação disponível

7. Conclusões e recomendações

7.1 Conclusões

7.2 Recomendações

Referências

Lista de pessoas entrevistadas

Anexos

Anexos 1: Termos de Referência da Pesquisa

Anexos 2: Cronograma da pesquisa

Sumário Executivo

Com o frenesim da indústria extractiva em Moçambique, ficou instalada a percepção generalizada de que, tirando as empresas extractivas, todas as outras partes interessadas (incluindo o governo) possuem conhecimento bastante limitado sobre os contornos da pesquisa, prospecção, exploração e comercialização dos recursos extractivos do país. Assim, o debate que tem acontecido sobre a indústria extractiva no país é limitado pela insuficiência de informação relevante e em tempo útil que chega às diferentes partes interessadas (stakeholders).

Nesse contexto, este relatório analisa como as diferentes partes interessadas na indústria extractiva em Moçambique e os cidadãos em geral têm sido informados sobre assuntos dessa indústria. O relatório mapeia as partes interessadas, identifica os aspectos centrais do acesso à informação, nomeia as principais fontes de informação existentes bem como apresenta as implicações resultantes da assimetria de informação na indústria extractiva.

O relatório chega a seis principais conclusões: primeira, é difícil o acesso à informação verdadeira, fiável, completa e em tempo útil sobre a indústria extractiva em Moçambique. Espera-se que a futura Lei do Direito à Informação venha contribuir para melhorar este quadro.

Segunda, a informação veiculada pelo governo é na medida do interesse das empresas que a fornecem; e o governo não possui mecanismos autónomos de verificação da veracidade dessa informação.

Terceira, existe uma considerável quantidade de informação dispersa e subaproveitada por pesquisadores, jornalistas e organizações da sociedade civil (OSC).

Quarta, os diferentes organismos do governo que lidam com a indústria extractiva estão descoordenados, sem comando único de direcção e caminham a passos diferentes.

Quinta, as OSC estão descoordenadas e cada uma delas procura fazer um pouco de tudo: entre pesquisa, monitoria e advocacia. A existente Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva é um instrumento que ainda carece de muito aperfeiçoamento no que diz respeito ao trabalho em rede.

Sexta, no contexto do boom da indústria extractiva era de esperar que a Assembleia da República (AR) procurasse aumentar o seu poder legislativo e fiscalizador. Mas tem feito o contrário: diminui o seu poder, atrela-se ao poder executivo, a quem oferece poderes legitimamente seus.

Com base nessas conclusões, o relatório deixa quatro recomendações principais: primeira, que o SEKELEKANI reforce o seu programa de Recursos Naturais e Ambiente, estabelecendo ligações entre capacitação, campanhas de acesso à informação (ou caravanas de acesso à informação) e diálogo entre jornalistas, parlamentares, representantes das empresas extractivas e representantes de diferentes sectores do governo a diferentes níveis.

Segunda, que as OSC congregadas na Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva advoguem junto do governo a criação de capacidade de monitoria independente da informação prestada pelas empresas sem depender destas.

Terceira, que o governo inclua a criação de um Centro de Documentação e Informação nas competências da futura Alta Autoridade da Indústria Extractiva. O governo deverá considerar a criação tanto de um espaço físico e de fácil acesso bem como um espaço virtual onde se encontre toda a informação presentemente dispersa em diferentes organismos governamentais. Se o governo não o fizer, SEKELEKANI e seus parceiros deverão considerar a possibilidade da materialização desse

centro mas somente na vertente digital devido aos altos custos de instalação e manutenção que um centro físico acarretaria. O centro virtual pode ser feito criando um website que congregue o essencial da informação dispersa e dê acesso a diferentes websites sectoriais.

Quarta, que a Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva encontre mecanismos que permitam maior ligação e comunicação entre as OSC que fazem pesquisa, monitoria e advocacia.

1. Introdução

Os benefícios da indústria extractiva só podem ser maximizados se houver maior e melhor acesso à informação completa, verdadeira e em tempo útil. Porque só assim o governo saberá do valor real dos recursos extraídos no país.

O acesso à informação de qualidade contribui também para a gestão de expectativas que se criam com o boom dos recursos minerais. E essas expectativas só podem ser melhor geridas, devidamente calibradas, não sonhando informação, muito menos divulgando informação falsa, extemporânea e incompleta. Somente com informação verdadeira, completa e em tempo útil, as comunidades residentes nas zonas onde os recursos são explorados saberão se o nível de benefícios que obtêm da presença de empresas extractivas é verdadeiro e justo.

A informação na posse do governo sobre o valor dos minérios moçambicanos é conforme a proporção desejada pelas empresas extractivas que operam no sector. O que o governo sabe sobre a indústria extractiva (quantidade, qualidade, localização, etc.) depende do que lhe é dito pelas empresas. Em 2014, o governo não possui ainda um mecanismo independente das empresas para apurar a veracidade dos dados que lhe são fornecidos pelas empresas.

Esta constatação já tinha sido feita pela consultora ganesa Boas & Associates (2010) em sede do primeiro relatório da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) em Moçambique. A situação continua a mesma apesar dos contínuos avanços na exploração de areias pesadas, gás natural e outros minérios com a excepção do carvão devido a uma série de causas (logísticas, preço no mercado internacional, jogos de interesses corporativos, etc.).

O conhecimento da quantidade e qualidade das reservas minerais tem sido um desafio sempre presente em economias pouco desenvolvidas como a de Moçambique. A quantidade e qualidade da informação sobre a indústria extractiva têm sido bastante limitadas pela falta de preparação do governo em lidar com o actual boom de recursos minerais. Dentro dessa limitação, há informação de considerável quantidade e qualidade à disposição do público. Mas o seu aproveitamento não é ainda dos melhores.

Este relatório aborda a questão do acesso à informação na indústria extractiva em Moçambique. Indústria extractiva entendida como exploração mineira (carvão mineral, areias pesadas e demais minérios) e de hidrocarbonetos (petróleo e gás). Quando se fala de mega-projectos¹ quer se referir apenas àqueles relacionados com petróleo, gás e minerais. O mesmo aplica-se a reassentamentos e responsabilidade social corporativa. Portanto, não são analisadas realidades de outros componentes da indústria extractiva como água mineral, ouro, gemas e pedras preciosas, etc.

O relatório contém seis secções para além desta introdutória. A secção 2 apresenta os objectivos do estudo. A secção 3 contém a descrição da metodologia e apresenta as limitações do estudo e suas implicações. A secção 4 descreve as partes interessadas na indústria extractiva e os desafios de cada uma de acordo com o seu interesse. A secção 5 aborda os aspectos centrais da informação sobre a indústria extractiva e as principais fontes de informação. A secção 6 trata da assimetria de informação e suas implicações. A secção 7 contém as conclusões e recomendações.

¹ Mega-projectos são actividades de investimento e produção industrial com um investimento inicial igual ou superior a US\$ 500 milhões. São quase sempre intensivos em capital, gerando pouco emprego directo proporcional ao seu peso no investimento, produção e comércio.

2. Objectivos do estudo

2.1 Objectivo geral

De acordo com os Termos de Referência da pesquisa, o principal objectivo desta pesquisa é o de oferecer um quadro geral sobre como as principais partes interessadas têm sido informadas sobre assuntos relativos ao desenvolvimento da economia extractiva em Moçambique.

2.2 Objectivos específicos

A pesquisa teve como objectivos específicos os seguintes:

- ⊙ Fazer um levantamento das fontes de informação disponíveis, quer do sector público, quer do sector privado que sejam detentoras ou geradoras de informação relevante, relativa ao desenvolvimento da indústria extractiva em Moçambique;
- ⊙ Apurar como as diferentes partes interessadas têm tido acesso à informação do seu interesse relativa ao desenvolvimento da indústria extractiva em Moçambique;
- ⊙ Apurar em que medida a informação disponível tem sido útil e relevante para o interesse de cada uma das partes.

Geralmente, concentram-se em actividades de exploração mineral e energética. Para mais detalhes ver Castel-Branco (2008); Selemane (2010); Mosca & Selemane (2011).

3. Metodologia e limitações do estudo

Esta é uma pesquisa qualitativa feita com recurso a fontes de informação primárias (entrevistas com perguntas semi-estruturadas) e secundárias (relatórios, estudos, políticas, legislação e matérias publicadas na imprensa). Não foram usados métodos de recolha, processamento e interpretação de dados quantitativos.

Para o alcance dos objectivos acima mencionados, foi utilizada uma combinação de métodos de pesquisa. Pesquisa documental (desk research) e entrevistas com as diferentes partes interessadas na indústria extractiva em Moçambique: representantes do governo, das empresas extractivas, chefes de redacção/editores/directores de informação dos principais órgãos de informação sediados na cidade de Maputo, das organizações da sociedade civil (OSC) aqui incluídas as instituições de pesquisa. Essa combinação de métodos resultou no seguinte:

1. Através de análise documental, foi construído um quadro analítico dos principais aspectos da indústria extractiva no que diz respeito ao acesso à indústria extractiva;
2. Os dados recolhidos nas entrevistas serviram para determinar como as diferentes partes interessadas acedem à informação relativa ao desenvolvimento da indústria extractiva;
3. Com o material referido nos pontos acima e usando o quadro teórico-analítico da indústria extractiva – por ser o que melhor capta a complexidade do tema - foi construída uma análise das implicações para cada parte interessada de receber a informação do tipo, qualidade e regularidade com que recebe.
4. Em último lugar, partindo das implicações referidas no ponto 4 acima, foi construído um quadro de recomendações que poderão servir de base para um plano de acção para o SEKELEKANI, seu Grupo de Referência e outras entidades (OSC, órgãos de informação, entidades governamentais, sector privado, etc.) interessadas nas questões da indústria extractiva em Moçambique.

Limitações da pesquisa

Embora não afectando a validade das conclusões e recomendações apresentadas, esta pesquisa tem três limitações principais, nomeadamente: primeira, o facto de ter sido realizada em período eleitoral dificultou a marcação de entrevistas com diferentes actores-chave porque estavam envolvidos numa ou noutra forma no processo eleitoral.

Segunda, as entidades governamentais e as empresas extractivas – como tem sido habitual – foram relutantes em conceder entrevistas, tendo para o efeito recorrido a diversos métodos, tais como: prometer marcar data e hora da entrevista e depois nunca marcar; solicitar o envio de uma carta para formalizar os encontros, e como condição para marcar data e hora, depois nunca marcar.

As duas limitações referidas acima foram parcialmente superadas aumentando mais uma semana ao tempo anteriormente definido para o trabalho de campo.

Terceira, não foram feitas entrevistas a membros das comunidades residentes nas zonas de exploração dos recursos nem a trabalhadores das empresas extractivas devido a limitações de tempo.

4. Mapeamento das partes interessadas na indústria extractiva em Moçambique

As partes interessadas na indústria extractiva são muitas. Apresentam-se aqui apenas as principais, de forma aleatória – a enumeração que se segue não indica nenhuma ordem de importância. Essas principais são nove: i) o Governo, ii) a Assembleia da República (AR); iii) as empresas extractivas; iv) o sector privado nacional, v) os órgãos de informação, vi) as comunidades residentes nas regiões onde os recursos são explorados, vii) as organizações da sociedade civil (OSC) incluindo as instituições de pesquisa, viii) os trabalhadores das empresas extractivas e ix) os doadores.

i. O Governo

O Governo enquanto gestor da coisa pública em nome do povo moçambicano – proprietário dos recursos do país nos termos da Constituição da República – é uma parte interessada na indústria extractiva. Ele detém poder sobre o licenciamento da pesquisa, prospecção, comercialização e fiscalização dos recursos extractivos e deve garantir a gestão correcta dos mesmos de modo a beneficiarem tanto a presente geração como as futuras. Como veremos adiante neste relatório, o principal desafio do governo está em garantir que obtém informação relevante e em tempo útil, por um lado, e por outro, poder aferir a veracidade de toda e qualquer informação que recebe das empresas extractivas.

ii. A Assembleia da República (AR)

Enquanto mandatário do povo moçambicano, e fiscalizador da acção governativa, deve ser do interesse da AR tomar conhecimento sobre os desenvolvimentos da indústria extractiva. A realidade mostra, no entanto, que a AR tem funcionado a reboque do Governo, seja na sua acção legislativa seja na componente fiscalizadora. O seu maior desafio passa, por isso, por se informar mais e melhor de modo a poder tomar iniciativas proactivas.

Não faz sentido que a AR seja informada da exploração de recursos do país quando as empresas e o governo assim o desejam. Ela devia ser proactiva e tomar iniciativa de exigir informação a quem a detém sempre que necessário.

Mas também não faz sentido que a AR abdique do seu poder legislativo e fiscalizador como o fez em Agosto de 2014, no caso do gás natural liquefeito (LNG) quando decidiu autorizar ao governo (Conselho de Ministros) a aprovar um Decreto-Lei que estabelece um regime jurídico contratual especial para os Projectos da Bacia do Rovuma, introduzindo alterações ou isenções e celebrar acordos contratuais².

iii. As empresas extractivas

A indústria extractiva só funciona porque existem empresas interessadas em explorar os diferentes recursos que o país possui. A par do governo e da sociedade no geral, essas empresas são a parte mais interessada no sucesso da indústria extractiva. O seu maior desafio está no equilíbrio que deve manter entre os seus lucros e os benefícios que deixam para o país. Por essas razões, deve ser do interesse das empresas que haja maior fluxo de informação verdadeira e em tempo útil.

iv. O sector privado nacional

O país sai a ganhar com a indústria extractiva não somente pelas contribuições fiscais e não fiscais, mas sobretudo pelas ligações empresariais que devem ser estabelecidas entre os mega-projectos com as pequenas e médias empresas nacionais. Essas ligações são difíceis de estabelecer porque

² Para mais detalhes sobre esta matéria ver em <http://www.parlamento.mz/noticias/582-parlamento-autoriza-governo-a-legislar-sobre-as-areas-1-e-4-da-bacia-do-rovuma>

exigem políticas económicas que vão contra o senso convencional sobre o desenvolvimento económico. Dada a fragilidade do sector privado nacional, o mesmo só poderá tirar maior proveito das oportunidades que os mega-projectos oferecem se receber incentivos do governo: crédito barato, isenções fiscais, etc. Mas tudo começa com disponibilização de informação em tempo útil e em quantidade e qualidade razoáveis para que os pequenos empresários possam tirar melhor proveito das oportunidades de negócio na indústria extractiva.

v. Os órgãos de informação

Um dos factores críticos de sucesso de qualquer indústria extractiva passa pelo maior fluxo de informação sobre a natureza do sector, os benefícios, os desafios, entre outros elementos que contribuem para a difusão de informação correcta, relevante e em tempo útil, podendo em última análise contribuir para a estabilidade política e social através da gestão correcta de expectativas. Ou seja, podendo contribuir para a formação de um “optimismo resguardado” e de “expectativas calibradas” para usar duas expressões de alguns entrevistados para este relatório.

vi. As comunidades residentes nas zonas mineiras e petrolíferas

As comunidades residentes nos locais onde os recursos são explorados sofrem os efeitos directos e diários da actividade extractiva. Elas são por isso uma importante parte interessada. O seu bem-estar e a sua estabilidade económica e social determinam o sucesso da indústria, sem as quais podem ocorrer situações de protesto ou mesmo actos de sabotagem. O mundo está cheio de exemplos disso. E Moçambique também.

A qualidade e oportunidade da informação disponibilizada, quando o é, tem como contra-face a capacidade e preparação dos informados de aceder e interpretar a informação e agir com base nela.

vii. As OSC e instituições de pesquisa

Tanto as OSC no geral quanto as instituições de pesquisa em particular representam grupos de interesses com forte poder de influência na sociedade. A posse de informação correcta, relevante e em tempo útil por parte dessas entidades é um desafio que na sua superação contribui imenso para o desenvolvimento do país. Grande parte de pesquisa e análises sobre o sector são produzidas por essas entidades. Acções de monitoria dependem delas.

viii. Os trabalhadores das empresas extractivas

Embora não criando muitos postos de trabalho quando avaliada a proporcionalidade entre volume de investimento e número de postos de trabalho criados, a indústria extractiva emprega pessoas. Seja directa seja indirectamente. Esse grupo de interesse é, a par das comunidades, aquele que sente os efeitos directos e diários da actividade extractiva. O seu maior desafio reside na organização num sindicato³ e na colaboração com outras entidades da sociedade para tratar dos seus problemas não só laborais mas também de doenças de trabalho, integração social após o fecho das minas, etc.

ix. Os doadores

Os doadores são uma peculiaridade em países como Moçambique que contam com ajuda externa. Eles são parte interessada na indústria extractiva em Moçambique porque fornecem apoio financeiro, material e técnico ao país que pode determinar o sucesso da indústria.

Actualmente, o apoio dos doadores tem permitido que organismos públicos (ministérios, direcções provinciais e distritais), OSC e instituições de pesquisa, órgãos de informação, sindicatos e até associações empresariais tenham recursos para desenvolver actividades que doutra forma dificilmente ou nunca seriam desenvolvidas. O seu desafio reside no equilíbrio que deve manter nos seus programas uma vez que vários países doadores têm cá empresas extractivas a operar.

³ Está em curso a formação de um sindicato dos trabalhadores da indústria extractiva. O processo está no Ministério do Trabalho aguardando aprovação.

5. Aspectos centrais da indústria extractiva para o acesso à informação

Conforme indicado no objectivo geral desta pesquisa, a mesma aborda a questão de como as principais partes interessadas têm sido informadas sobre assuntos relativos ao desenvolvimento da indústria extractiva em Moçambique. Para efeitos de enquadramento e melhor compreensão da questão, esta secção começa por tratar do objecto da informação. Portanto, antes do “como” trata-se aqui de “o quê.”

Existe uma grande lista de aspectos a considerar importantes quando falamos da indústria extractiva. Esses aspectos podem ser agrupados em diferentes categorias temáticas, a saber:

- i. Aspectos geológicos (tipo, localização, quantidade e qualidade dos recursos extractivos existentes no país, etc.);
- ii. Aspectos socio-económicos e ambientais (reassentamentos, emprego, demografia e migrações, exportações, balança de pagamentos, produto interno bruto, efeitos na saúde pública e na biodiversidade, doenças laborais, etc.);
- iii. Aspectos legais e institucionais (legislação de terras, mineira, petrolífera, ambiental; regime fiscal, tipo e modalidades de licenciamento, entidades públicas encarregues da administração/fiscalização dos recursos extractivos e negócios associados a vários níveis do aparelho do Estado, etc.);
- iv. Aspectos de governação (transparência, cumprimento da lei, prestação de contas).

Caixa 1: Governos devem providenciar informação de forma pró-activa

A Plataforma Africana sobre Acesso à Informação (APAI) - um mecanismo de interacção e coordenação entre várias organizações africanas de defesa e promoção da liberdade de expressão no continente - realizou uma Conferência Pan-americana sobre Acesso à Informação em Setembro de 2011, na Cidade do Cabo, para fazer o balanço do progresso do continente na adopção e implementação efectiva de leis de acesso à informação. A conferência teve como patrono o Relator Especial sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação, da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, Pancy Tlakula. Um dos pontos mais criticamente constatados na conferência foi que, mesmo nos países africanos onde já existam leis de acesso à informação, o princípio continua a ser descurado, relativamente à gestão dos Recursos Naturais. A este respeito, a Conferência da APAI inclui, na sua Declaração Final, o seguinte ponto:

Os governos devem de forma pró-activa publicar toda a informação, incluindo políticas, avaliações de impacto, acordos, subsídios, licenças, autorizações e receitas relacionadas com a exploração dos recursos naturais, incluindo as indústrias extractivas, recursos hídricos, pescas e florestas. Organismos privados, activos na exploração de recursos naturais, devem ser obrigados a divulgar publicamente os termos de contractos e pagamentos feitos aos governos com base nos princípios elaborados pela organização Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE) ”.

Os aspectos referidos acima são resumo de um vasto leque que não interessa listar aqui e de forma detalhada. O objectivo nesta secção é de, por um lado, mostrar a grande variedade de questões em volta da indústria extractiva, para dar ideia da complexidade da matéria; por outro lado, pretende-se mostrar a diversidade das fontes de informação sobre aspectos conexos porque relacionados com um mesmo assunto.

Assim, vistos os principais aspectos passa-se agora para a questão de como as partes interessadas têm sido informadas. A subsecção abaixo trata disso.

5.1 Principais fontes de informação sobre indústria extractiva em Moçambique

Tal como há uma grande variedade de aspectos relacionados com a indústria extractiva, as fontes de informação são igualmente variadas. Mas é possível indicar as mais importantes.

5.1.1 Empresas extractivas

Na indústria extractiva moçambicana (e de vários países em desenvolvimento), as empresas são a fonte primária de informação que é gerida pelo governo bem como aquela que é consumida pelo público. Trata-se aqui de informação relacionada com quantidades, qualidades dos recursos extractivos, que determinam o seu valor. Ou seja, o sistema de valorização dos recursos é totalmente dependente das empresas sem possibilidade do governo aferir, de forma independente, a veracidade da informação que lhe é apresentada. Este é um aspecto bastante problemático. Mas vamos ver, primeiro, as modalidades que as empresas usam para divulgar informação, e depois vamos analisar a implicação que a situação acima referida tem sobre a economia dos países onde os recursos extractivos são explorados.

Das várias fontes de informação que existem da parte das empresas extractivas, destaque vai para os relatórios anuais e os comunicados de imprensa. As empresas possuem, regra geral, uma repartição de comunicação (media & outreach) integrada no departamento de Relações Exteriores (External Affairs). Esse departamento inclui também serviços de ligação entre a empresa e entidades governamentais, da sociedade civil e do sector privado.

A partilha de informação das empresas é feita considerando dois níveis. O primeiro nível envolve informação com potencial de influenciar o valor da empresa na bolsa. Neste caso, a informação a ser divulgada é produzida em coordenação entre os escritórios locais e a sede da empresa. Cabem ainda nesta categoria as informações que possam ter impacto nas relações com os concorrentes em qualquer parte do mundo onde estejam.

O segundo nível de informação é dos assuntos locais: programas de responsabilidade social corporativa, centros de treinamento, ligação da empresa com pequenas e médias empresas locais (promoção de conteúdo local⁴); relações com organismos locais (sector privado, governo, sociedade civil, etc.⁵); questões dos reassentamentos quando existem.

No caso, embora sendo considerada informação de segundo nível, a mesma é ainda processada em coordenação com os escritórios das sedes das empresas por se tratar de informação com grande potencial de impacto sobre a reputação da empresa a nível nacional e internacional. Reputação essa que pode ter impacto sobre os investidores e clientes das empresas, incluindo instituições financeiras internacionais (IFIs) que muitas vezes garantem o sucesso das multinacionais extractivas.

Grande parte da informação das empresas que é servida ao consumo público é preparada usando o método de “perguntas-respostas”. Este método consiste na sistematização de dezenas de possíveis perguntas a serem feitas pela imprensa, pelo governo ou outras partes interessadas sobre um determinado processo desenvolvido pela empresa. Por exemplo, nos casos de reassentamento, com base nos aspectos críticos do processo, a empresa pensa numa série de possíveis perguntas e elabora

⁴ Decorre um grande debate no mundo académico e entre os fazedores de política económica sobre o que se designa por “conteúdo local” nos benefícios provenientes da indústria extractiva. O debate consiste em duas correntes principais: uma que defende que as empresas extractivas devem comprar bens e serviços no mercado doméstico, independentemente da proveniência dos bens. Outra corrente contrapõe argumentando que é muito difícil ter bens e serviços locais, ou seja, “conteúdo local” nos países em desenvolvimento onde os recursos extractivos são extraídos. Por isso, argumenta-se, chega a ser inútil promover tal “conteúdo local” numa economia sem indústrias, sem empresários fortes, sem créditos concessionais nem políticas industriais que alavancem o tal conteúdo local. No caso de Moçambique, particularmente Tete, Mosca & Selemene (2011) argumentam que a dificuldade da promoção do empresariado local reside na falta de facilidades para fazer negócios a ponto de permitir que empresas locais tenham capacidade de fornecer bens e serviços aos mega-projectos nas quantidades, qualidades e regularidades exigidas.

⁵ Sobre este aspecto, vários autores afirmam existirem serviços de contra-informação e espionagem (não empresarial nem industrial) dentro das empresas extractivas, mas simplesmente para contrapor a tudo de negativo que possa ser dito/escrito sobre a empresa e seus negócios (CISLAC, 2008; Bond 2012, 2014).

as respectivas respostas, em coordenação com os diferentes sectores da empresa (Gabinete Jurídico, Recursos Humanos, Operações, Vendas, etc.) de modo a que diferentes quadros da empresa a diferentes níveis estejam concertados nas respostas a dar à imprensa e ao público sobre uma determinada questão. Isto serve para evitar que a empresa seja encontrada de surpresa e que diferentes departamentos ou níveis hierárquicos da empresa forneçam respostas contraditórias sobre uma mesma matéria.

Aparentemente, as empresas operam com sofisticados aparelhos de gestão de informação que, em teoria, só dão bons resultados, isto é, favoráveis à empresa. Mas sabemos da experiência moçambicana com os reassentamentos de Moma, Moatize, Benga e Palma que nem sempre essa sofisticação da máquina informativa funciona conforme o desejado. E só pode ter sido por isso, que houve tantos protestos públicos, incluindo nos media nacionais e internacionais contra as más condições de vida das populações reassentadas e contra a falta de preocupação em relação ao rigor na observância dos procedimentos legais para o licenciamento.

Ademais, as empresas contratam serviços externos de Media Monitoring. Trata-se de serviços de assessoria de imprensa diária a ser prestada à empresa através de recortes de imprensa (media reports ou news clippings) sobre tudo o que diga respeito: i) à empresa; ii) ao negócio da empresa; iii) ao país, província ou distrito onde a empresa realiza o seu negócio. As informações a serem recortadas podem incluir questões políticas, de segurança, da concorrência, ambiente legal, etc.

Os media reports em particular e media monitoring no geral fazem-se usando uma série de palavras-chave que a empresa (cliente) fornece à empresa prestadora de serviços. Uma vez recebidos os relatórios são feitas análises dentro da empresa sobre a relevância e implicações que cada notícia ou artigo de opinião podem ter sobre a imagem da empresa e a performance do negócio.

As empresas dão igualmente muita importância a outras oportunidades de aparição pública através de eventos culturais ou desportivos, feiras de negócios, conferências de especialidade (por ex; conferências do carvão ou do gás que têm acontecido em Maputo); publicidade paga (uma abordagem vista diferentemente pelas diversas empresas que operam em Moçambique: umas quase que não a usam, enquanto outras apostam muito nelas); financiamento a vítimas de calamidades naturais, como por exemplo, apoio às vítimas das cheias.

Existe uma percepção generalizada de que até agora, a maior parte das empresas do sector extractivo tem-se desdobrado na divulgação de informações que ressaltam exclusivamente os aspectos que as mesmas consideram positivos e vantajosos para elas mesmas.

5.1.2 Entidades governamentais

A nível das instituições do governo, destaque vai para o Ministério dos Recursos Minerais (MIREM) com as suas diferentes direcções nacionais (de minas, de geologia, de planificação e desenvolvimento, etc.); as direcções provinciais que funcionam nas onze províncias, em conjunto com as direcções provinciais de energia⁶.

Para além das direcções nacionais e provinciais, existem várias instituições tuteladas pelo MIREM que são igualmente uma boa fonte de informação. São exemplos dessas instituições, o Instituto Nacional de Petróleos (INP), a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), a Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM), Museu de Geologia (em Maputo) e o Laboratório de Gemologia (em Nampula).

⁶ Até há pouco mais de dez anos atrás, o Ministério dos Recursos Minerais estava junto do da Energia e chamava-se Ministério de Recursos Minerais e Energia (MIREME).

Os websites do MIREM e das instituições por si tuteladas⁷ são também uma importante fonte de informação. Aliás, grande parte da informação que há dois, três anos só estava disponível fisicamente nas diferentes direcções do MIREM, está agora acessível na Internet. Desta feita, os diversos formulários de pedido de certificado mineiro; de licenças de comercialização de minerais; de concessão mineira, etc; podem ser obtidos online e a partir de qualquer plataforma⁸, e os pedidos podem também ser submetidos online. Espera-se que daqui a dois anos seja possível fazer os pagamentos das taxas de licenças através da Internet⁹.

Pode também ser obtida junto do MIREM informação sobre políticas do sector, legislação, política de responsabilidade social corporativa cujo guião de implementação está em elaboração, autorização e procedimentos de licenciamento e comercialização de produtos mineiros, áreas mineiras já ocupadas e livres. O MIREM tem também em sua posse todos os contratos assinados com as empresas que operam no sector, uma parte dos quais estão acessíveis na página Web depois de muito trabalho de advocacia feito pelas organizações da sociedade civil moçambicana para que tal acontecesse.

Entretanto, não se sabe por que é que o MIREM não disponibiliza todos os contratos assinados com as empresas extractivas. Este aspecto é analisado em detalhe mais adiante neste relatório.

Para além das fontes de dados indicadas acima, o MIREM promove encontros regulares com os editores dos órgãos de informação baseados na Cidade de Maputo, onde a própria Ministra Esperança Bias interage com eles¹⁰. Este sinal e exemplo de abertura contradizem com a falta de abertura do MIREM para com os órgãos de informação referida por vários entrevistados. Alguns editores referiram o facto de o MIREM mostrar-se apenas disponível para falar aos órgãos de informação quando é do seu interesse e iniciativa. “O MIREM quase nunca responde às nossas solicitações quando se trata de uma iniciativa da nossa parte”, disseram três editores, sendo dois de órgãos públicos e um do privado.

Confrontados com esta afirmação, tanto o Assessor da Ministra como a Assessora de Imprensa do MIREM¹¹ admitiram que nem sempre é possível fazer convergir as agendas da Ministra com as dos diversos órgãos de informação.

Outra modalidade de promover o acesso à informação da indústria extractiva levada a cabo pelo MIREM consiste em sessões de capacitação a jornalistas. A última aconteceu nos dias 27-28 de Outubro de 2014 na Barragem dos Pequenos Libombos, na província de Maputo. Os facilitadores incluíam pessoal de diversas áreas temáticas da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), do Instituto Nacional de Petróleos (INP). Como parte dessa capacitação, os participantes foram convidados a ver como funciona o Cadastro Mineiro e o Portal de Contratos online. Mas como não foi possível aceder à internet nos Pequenos Libombos, tal ficou marcado para Maputo, após o regresso. Estranhamente, só foram para lá dois, dos 14 participantes¹² o que pode ser interpretado como falta de interesse ou desperdício de uma boa oportunidade para saber não apenas onde encontrar informação sobre licenças mineiras e seus titulares, mas também para aprender como funcionam o portal do cadastro mineiro, que contém licenças, contratos e seus detalhes.

⁷ www.mirem.gov.mz (MIREM); <http://portals.flexicadastre.com/mozambique/pt> (Portal do Cadastro Mineiro).

⁸ Importa referir que quando começou a informatização do cadastro mineiro em 2012, apenas era possível acedê-lo a partir da plataforma electrónica do governo, vulgo govnet. Mas agora pode ser acedida de qualquer plataforma Web.

⁹ Informação colhida na entrevista com Arsénio Mabote, técnico do Cadastro Mineiro na Direcção Nacional de Minas (Não confundir com Arsénio Mabote, PCA do Instituto Nacional de Petróleos).

¹⁰ Informação obtida na entrevista com quadros do Gabinete da Ministra e confirmada por um editor entrevistado no âmbito desta pesquisa.

¹¹ Entrevista realizada no dia 5 de Novembro de 2014 com o Assessor da Ministra, Custódio Nguetana e a Assessora de Imprensa do MIREM, Inês Zandamela.

¹² Idem

Outras entidades governamentais que são uma importante fonte de informação relacionada com a indústria extractiva são:

- ⊙ O Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA), mais particularmente a Direcção Nacional de Avaliação de Impacto Ambiental – entidade responsável pelo arquivo e gestão dos estudos de impacto ambiental feitos na fase de preparação para a instalação dos mega-projectos da indústria extractiva;
- ⊙ O Ministério das Finanças (MdF), especificamente a Unidade de Grandes Projectos que funciona dentro do Gabinete de Estudos e Análise Económica. Outra entidade do MdF relevante para este efeito é a Autoridade Tributária (AT), mas apenas para informações genéricas sobre impostos e taxas que devem ser pagos não somente na indústria extractiva como em qualquer actividade comercial e industrial. Dentro do MdF funciona também a Direcção Nacional do Orçamento (DNO), que publica trimestralmente Relatórios de Execução Orçamental (REO) – uma fonte de onde se pode retirar informação sobre a contribuição dos mega-projectos para a economia nacional.
- ⊙ O Ministério do Trabalho (MITRAB), particularmente a direcção de contratação de mão-de-obra estrangeira. Esta é a entidade responsável pela gestão das quotas de mão-de-obra estrangeira a que qualquer empresa a operar em território nacional tem direito.
- ⊙ Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD)¹³, Concretamente a Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas (DNEAP)¹⁴. Essa direcção publica diversos estudos, incluindo sobre mega-projectos e recursos naturais. O MPD é responsável também, inter alia, pela produção e publicação do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) uma importante fonte de informação que pode igualmente ser usada como documento de monitoria do orçamento do Estado.
- ⊙ O Ministério da Agricultura, através da Direcção Nacional de Terras e Florestas (DNTF). Em paralelo com o MICOA, o MINAG é a instituição responsável pela prevenção e acautelamento de impactos sociais, especialmente de conflitos sobre a terra. A questão dos reassentamentos, actualmente gerida pelo MICOA, através da Direcção Nacional do Planeamento e Ordenamento Territorial, tem a participação da DNTF, como membro da Comissão Nacional de Reassentamentos. Estas duas instituições, MICOA e MINAG, são responsáveis, entre outros aspectos, por assegurar o acesso atempado e adequado à informação às partes interessadas durante os processos do licenciamento do uso da terra, licenciamento ambiental e consulta e aprovação dos planos de reassentamentos.

Como se pode ver, grande parte da informação sobre a indústria extractiva pode ser obtida no MIREM, porque é lá onde ela se encontra. Enquanto outra está na posse de outras entidades governamentais. Existem, no entanto, dois problemas sérios com o acesso à informação. O primeiro tem a ver com as grandes dificuldades que existem em obter informação através de mecanismos formais de entrevistas/inquéritos ou mesmo por cartas. Quase sempre, as instituições do governo não respondem aos pedidos de entrevistas de pesquisadores, a não ser que o solicitante consiga algum mecanismo informal que faça com que o mecanismo formal funcione.

O segundo problema tem a ver com a falta de coordenação dos diferentes ministérios. Muitas vezes os solicitantes de informação são remetidos aos gabinetes de comunicação e imagem, os quais nem sempre têm pessoas com domínio das matérias tratadas por aquele ministério. E pior do que isso, muitas vezes, vários desses gabinetes de comunicação e imagem funcionam como obstáculos ao acesso às pessoas mais informadas numa instituição.

¹³ <http://www.mpd.gov.mz/>

¹⁴ <http://www.dneapmpd.gov.mz/>

Os dois problemas acima são antigos e estão amplamente documentados (OSISA, 2009; Mosca, 2010 Boas & Associates, 2011; Mosca & Selemane, 2011; Selemane & Nombora, 2012; Brynildsen & Nombora, 2013).

5.1.3 Instituições de pesquisa

As instituições de pesquisa como as universidades, instituições académicas ou mesmo organizações da sociedade civil vocacionadas à pesquisa e advocacia representam também uma importante fonte de informação a partir da qual diversos stakeholders obtêm informação sobre os desenvolvimentos da indústria extractiva em Moçambique.

Dessas instituições, destaque vai para o Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) que publica uma série de livros anuais - Desafios para Moçambique – artigos de pesquisa académica e comentários com matéria que alimenta debates sobre a indústria extractiva em particular, e a economia extractiva, no geral¹⁵.

Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE)

O IESE conta com uma enorme lista de publicações (artigos, comentários, documentos de trabalho chamados “Cadernos” e capítulos de livros) que o IESE disponibiliza ao público através do seu website¹⁶.

O IESE possui também um grupo de pesquisa denominado Grupo de Economia e Desenvolvimento que conta com um projecto comum: “Economia Política de Transformação Económica em Moçambique”. Este projecto, de acordo com a investigadora Oksana Mandlate, está focado na estrutura produtiva e fluxo de recursos do país. Dado que os grandes projectos de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) da indústria extractiva constituem uma das características da base produtiva do país e afectam o fluxo de recursos na economia, explica ela, a investigação do IESE cobre a indústria extractiva num nível macro. Entretanto, existem pequenos projectos adjacentes que estudam casos de ligações entre os mega-projectos e os fornecedores locais¹⁷.

Centro de Integridade Pública (CIP)

O CIP foi a organização pioneira a abordar a indústria extractiva a partir de 2007 e a lançar publicações sobre este sector em Moçambique. Ainda hoje a organização é referência incontornável na produção e disseminação de informação relacionada com a indústria extractiva.

Para além de diversos relatórios e artigos disponíveis no seu website¹⁸, o CIP publica um boletim designado “A Transparência”, que sem ser limitado à indústria extractiva, tem trazido ao público matérias críticas e actuais sobre o sector. Conta igualmente com um serviço de distribuição de informação produzida por terceiros (“Partilha de Informação”).

O CIP desenvolveu também uma “base de dados de interesses empresariais” a partir da qual se pode obter informação sobre os proprietários de empreendimentos económicos, seus sócios e interesses conexos.

A organização conta com um programa de Indústria Extractiva e Recursos Naturais que funciona como um centro de recurso para diversos pesquisadores, estudantes, jornalistas e consultores¹⁹.

¹⁵ Uma indústria extractiva inclui sempre uma economia extractiva, mas pode existir uma economia extractiva sem indústria extractiva. Para mais detalhes sobre estas distinções ver o livro “Economia Extractiva e Desafios de Industrialização em Moçambique”, de Castel-Branco (2010). E o comentário “Os desafios da sociedade civil moçambicana no contexto da economia extractiva em Moçambique” de Selemane (2010).

¹⁶ www.iese.ac.mz ver em “publicações”

¹⁷ Entrevista feita por email com Oksana Mandlate, Investigadora do IESE.

¹⁸ www.cip.org.mz

¹⁹ Entrevista com Adriano Nuvunga, Director do CIP, 5 de Novembro de 2014

Observatório sobre o Meio Rural (OMR)

O OMR é das organizações da sociedade civil moçambicana que produz muito material académico e de informação sobre temas relacionados com a indústria extractiva. A organização tem uma biblioteca digital desde 2011, que tem como meta a introdução de mil títulos por ano, não somente sobre indústria extractiva e recursos naturais, mas diferentes temas.

Para além de livros, o OMR publica análises e comentários nos jornais e distribui por email artigos que denomina genericamente como “Destaque Rural” e “Observador Rural”. Esta última é uma espécie de working papers.

5.1.4 Organizações da sociedade civil dedicadas à advocacia e comunicação

A par das organizações da sociedade civil (OSC) dedicadas à pesquisa, existem no país muitas organizações dedicadas à advocacia²⁰. Elas têm desempenhado um papel importante na disseminação de informação às comunidades residentes nas zonas de exploração de recursos, contribuindo assim para a formação dessas comunidades. Na impossibilidade de mencionar todas, referem-se aqui apenas três das mais antigas e com maior abrangência nacional. A ordem é aleatória.

Justiça Ambiental (JA!)

A JA! foi fundada em 2004 com o objectivo de trabalhar na sensibilização pública e promover campanhas contra a destruição ambiental (mas também social e económica) promovida pelas operações de empresas extractivas. A organização presta assistência estratégica, aconselhamento técnico e informações às comunidades afectadas pela indústria extractiva²¹.

A JA! tem estado activa no apoio às comunidades desde que a indústria extractiva começou nos meados da década de 2000 com o mega-projecto da Sasol em Pande e Temane. Para além de projectos mineiros e petrolíferos, actualmente, a organização tem programas e campanhas em torno de expropriação de terras, recursos hídricos (barragens) e áreas de conservação.

Centro Terra Viva (CTV)

Criado em 2002, o Centro Terra Viva – Estudos e Advocacia Ambiental (CTV) dedica-se à investigação e intervenção ambiental. A organização congrega profissionais de diferentes áreas fundamentais para a gestão do ambiente e dos recursos naturais, com destaque para o Direito Ambiental, Conservação e Gestão Ambiental, Informação e Educação Ambiental, Economia Rural e Sociologia Ambiental²².

O CTV tem prestado assistência às comunidades das zonas de exploração mineira e petrolífera, bem como aquelas afectadas por projectos que implicam reassentamentos, como os casos do projecto da Fábrica de Gás Liquefeito de Palma, na Província de Cabo Delgado, e da ponte Maputo-KaTembe.

Liga dos Direitos Humanos (LDH)

A LDH foi criada em 1995 com o propósito de promover e defender os direitos humanos em Moçambique. Conhecida a nível nacional pela assessoria jurídica que presta a pessoas carenciadas, a LDH tem sido um actor importante na disseminação da legislação mineira e ambiental junto das comunidades afectadas pela mineração. Dessa forma, contribui para a consciencialização das pessoas sobre os seus direitos seja na fase de implantação dos projectos (momento das compensações e indemnizações) como na fase de implementação (momento em que ocorrem violações de direitos humanos seja no campo laboral, habitacional ou de mecanismos de sobrevivência).

²⁰ Embora várias OSC anunciem fazer pesquisa e advocacia, pelos resultados que cada uma produz, pela sua especialização e experiência acumulada ao longo do tempo, é justo dizer-se que existem umas de pesquisa e outras de advocacia.

²¹ Resumo do website da JA! <http://justicaambiental.org/index.php/pt/2012-03-09-09-14-53/quem-somos>

²² Retirado do website do CTV. Para mais detalhes ver em www.ctv.org.mz

5.1.5 Relatórios da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE)

O boom da indústria extractiva em Moçambique nos meados da década de 2000 foi logo acompanhado de acalorados debates e trabalhos de lobby e advocacia das organizações da sociedade civil nacional para imprimir práticas de transparência e boa governação no sector. Esse trabalho culminou com a adesão oficial do país à Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE)²³ em Maio de 2009. De lá a esta parte foram já publicados quatro relatórios (estando o quinto em produção) de reconciliação dos pagamentos e recebimentos do sector extractivo²⁴.

Com todas as suas limitações, esses relatórios são uma boa fonte de informação que vale a pena usar. Como notam Selemene & Nombora (2011), a ITIE continua a ser apenas uma resposta – de entre várias possíveis e necessárias – ela é apenas um ponto de partida para uma gestão transparente e sustentável dos recursos naturais. Portanto, é possível retirar dos relatórios da ITIE e do processo da sua produção um vasto leque de pontos de agenda de trabalho para as OSC e os media. Por exemplo, depois da publicação de cada relatório segue-se sempre um período de dez a quinze dias em que se fala da ITIE e dos benefícios (ou falta deles) da indústria extractiva em Moçambique. Mas depois disso o assunto deixa de ser matéria de debate até à publicação do relatório seguinte.

²³ Para mais detalhes sobre a natureza, objectivos e mecanismos de funcionamento da ITIE, no caso moçambicano, ver em <http://www.itie.org.mz/>. Os relatórios de reconciliação estão acessíveis no mesmo endereço.

²⁴ Sobre o historial e análise do processo em Moçambique ver Selemene & Nombora (2011) disponível em http://www.cip.org.mz/cipdoc%5C211_Reprova%C3%A7%C3%A3o%20da%20candidatura%20de%20Mo%C3%A7ambique_notas%20para%20debate.pdf

6. Assimetria de informação na indústria extractiva e suas implicações

A informação relativa a cada um dos aspectos mencionados na introdução da secção 4 acima interessa a cada stakeholder de forma diferente. Às comunidades residentes nas zonas carboníferas, por exemplo, não deverá interessar a informação geológica sobre o carvão; a mesma informação que é de grande importância para as empresas extractivas porque dela dependerá o correcto planeamento e acompanhamento da lavra de carvão.

A informação geológica é do interesse do governo porque permite saber previamente que problemas terão de ser enfrentados em resultado da mineração de carvão ou da exploração de gás natural numa zona e não noutra. E para isso, é necessária informação geológica que não há-de ser do interesse do comum dos cidadãos. Assim, acaba havendo assimetria de informação entre empresas extractivas, entidades governamentais e os cidadãos em geral. Essa assimetria de informação tem implicações diferentes tanto na política económica como na vida concreta dos cidadãos, conforme se mostra abaixo.

No caso de informação comercial, sobre as quantidades e qualidades dos minérios extraídos do país, a assimetria de informação entre as empresas e o governo coloca este último numa situação de dependência da entidade a quem deveria fiscalizar. Isso porque a informação na posse do governo é aquela fornecida pelas empresas. O governo não possui um mecanismo independente das empresas capaz de aferir a veracidade da informação que lhe é fornecida. Este problema resolve-se com mais organização da parte do governo. Quer através de melhor coordenação inter-ministerial (por exemplo, entre o MIREM e o Ministério das Finanças), quer por meio da contratação pelo Estado, numa primeira fase, de entidades com capacidade técnica para auditar as quantidades e qualidades dos recursos extraídos do país. Porque o seu valor depende sobretudo desses dois factores.

Por isso, foi um passo positivo a decisão tomada pela Assembleia da República em Agosto de 2014, no âmbito das novas leis de minas e de petróleos, de criar Alta Autoridade da Indústria Extractiva (AAIE). No entanto, é preocupante o facto de a mesma AR ter deixado a cargo do Governo (Conselho de Ministros) a operacionalização daquele importante órgão. Pois a composição, estatuto, poderes, incompatibilidades, competências, funcionamento e estrutura orgânica ficou por ser definida pelo Conselho de Ministros. Seria importante o SEKELEKANI, seu Grupo de Referência e a Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva advogarem junto do Governo que a Alta Autoridade da Indústria Extractiva seja constituída por representantes da Assembleia da República, do Governo, dos empresários, dos profissionais da área e da sociedade civil. Aliás, essa composição constava da ideia inicial apresentada pela Primeira Comissão da AR, mas que depois foi retirada do texto final aprovado em plenária.

Uma competência importante e de fazer diferença na referida Autoridade seria de ela integrar um Centro de Informação e Documentação da Indústria Extractiva, como uma entidade de centralização, coordenação e compilação de toda a informação relevante, actualmente dispersa por várias entidades e ministérios. Com recurso a programas informáticos, seria relativamente fácil operacionalizar essa ideia, bastando para isso a criação de uma página Web que agregue toda a informação relacionada com a indústria extractiva (legislação, políticas, estudos, uma ligação ao cadastro mineiro, etc.).

No caso dos reassentamentos, a assimetria de informação não prejudica apenas às comunidades afectadas. Casos há em que membros da comunidade ludibriam as empresas e as autoridades governamentais sobre o seu património, incluindo invenção de campos onde nunca as houve com a finalidade de receber indemnizações por parte das empresas. Contudo, a assimetria de acesso à informação neste domínio particular prejudica sobretudo as comunidades afectadas, geralmente

desconhecedoras quer dos seus direitos sobre a terra; direitos de indemnização e de compensam por perdas e prejuízos, quando deslocadas das suas zonas de origem de forma permanente e reassentadas em novas zonas, etc.

(Regulamento sobre o processo reassentamentos resultantes de actividades económicas: Decreto nº31/2012, de 8 de Agosto)

Artigo 14 **Direito à Informação**

1. As partes interessadas e afectadas têm direito à informação, sobre os conteúdos dos estudos referentes ao processo de reassentamento.
2. De modo a incentivar e a permitir a participação pública, no processo, as entidades responsáveis pela sua elaboração, devem divulgar os principais aspectos do plano em questão, através dos meios de informação adequados a cada contexto e facultar toda a documentação relevante para consulta pelos interessados.
3. Os órgãos de Administração Pública têm o dever de responder aos pedidos de esclarecimento referidos no número anterior, pela forma que lhes for endereçado, bem como de ponderar e tomar posição sobre as observações, sugestões e recomendações apresentadas durante o processo de participação pública, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da data da solicitação.
4. É obrigatória a divulgação, através de todos os meios que se revelarem necessários os seguintes aspectos:
 - a) A decisão de desencadear o processo, identificando os objectivos a prosseguir;
 - b) A comunicação de início do processo de reassentamento ao sector de Ordenamento do Território;
 - c) A abertura e a duração da fase de consulta pública e respectivas conclusões;
 - d) Os mecanismos de execução utilizados.

Portanto, maior troca de informação será sempre benéfica para todas as partes envolvidas no processo. Não tem havido estudos sociológicos nem antropológicos prévios, para orientar o desenho de planos de reassentamento. Isto tem resultado em processos feitos numa base preconceituosa, chantagista e fraudulenta (Coughlin, et al., 2013; Brynildsen & Nombora, 2013; Mildner & Lauster, 2011; Mosca & Selemane, 2011).

No fim de todo o processo, o maior ludibriado são sempre as comunidades por serem elas o elo mais fraco da cadeia: sem capacidade técnica nem financeira para contratar qualquer que seja o tipo de acessória necessária, com consultas públicas simuladas, indemnizações e compensações precárias.

6.1 O que se faz diante da insuficiência de informação disponível?

Com a insuficiência de informação ao público, o que se faz com a pouca informação disponível? Esta pergunta levanta a questão sobre em que medida as fontes de informação apresentadas na secção 4 acima têm sido devidamente aproveitadas. É um facto que a informação que é disseminada pelo governo é aquela que as empresas querem que o seja, podendo dessa forma ter todos os enviesamentos do interesse das empresas. Mas fora delas, existe um vasto leque de fontes de informação que podem e devem ser usadas por todas as partes interessadas: jornalistas, pesquisadores, estudantes, sindicatos, sector privado, sociedade civil, etc; – bastando para isso o mínimo de estudo e análise sobre as questões do seu interesse.

Dos relatórios das empresas

A informação publicada pelas empresas nos seus relatórios anuais pode ser usada como base para programas de formação, informação, monitoria e advocacia da indústria extractiva.

Reconhecendo a natureza complexa dos seus relatórios anuais, algumas empresas, como o caso da Kenmare, publicam versões resumidas e simplificadas. O mais recente relatório da Kenmare chama-se “Aurora – Resumo do Relatório Anual da Kenmare 2013”) e contém muita informação útil: desde níveis de produção, lucros gerados, impostos pagos, perspectivas de mercado até programas de responsabilidade social corporativa. Lendo com cautela, por tratar-se de informação produzida pela própria empresa, é possível aproveitá-la para uma diversidade de agendas de trabalho jornalístico ou de advocacia.

Os resumos dos relatórios são distribuídos pelas instituições públicas a nível central e provincial, escolas e centros de formação e oferecidos a visitantes da empresa. Em caso de interesse dos media e OSC, a Kenmare diz-se disposta a fornecer esses resumos de relatórios onde lhes forem solicitados e nas quantidades desejadas²⁶.

Do Portal do Cadastro Mineiro

As licenças mineiras e os respectivos contratos mineiros estão acessíveis ao público através do Portal do Cadastro Mineiro²⁷. Nesse portal pode-se ver detalhes como: data de assinatura do contrato, data de início e de término da validade e condições do contrato, incluindo, por exemplo, a estrutura accionista de um determinado projecto.

A informação constante do cadastro mineiro não se limita a projectos de areias pesadas, carvão mineral e hidrocarbonetos. Mas inclui também dados sobre outros minérios: calcário, cimento, água mineral, gemas e pedras preciosas, etc.

Dos trabalhos das instituições de pesquisa

Quase todos os trabalhos publicados pelas instituições de pesquisa (por exemplo, IESE, CIP e OMR) perdem eco poucos dias após o seu lançamento. Ainda falta ligação estreita entre os media, as OSC especializadas em comunicação e advocacia e as instituições de pesquisa. A enorme quantidade de estudos publicados daria para alimentar muitos programas de debate, monitoria e advocacia. Há quem diga que este facto deve-se à falta de cooperação e trabalho coordenado das OSC moçambicanas que querem cada uma puxar pela sua própria agenda. Seja como for, o facto é que há muita informação produzida que depois não é devidamente utilizada. Por outras palavras, há pesquisa considerável mas sem o devido seguimento.

Maior colaboração resultaria em mais sinergias, menos esforço e menos recursos dispendidos. Porque assim, as instituições de pesquisa não precisariam de se preocupar com advocacia (que nem sempre sabem fazer bem), mas somente com o que melhor sabem fazer, que é pesquisa. Da mesma forma, as instituições de advocacia não precisariam de se preocupar com pesquisas (que nem sempre sabem fazer bem), o que pode simplesmente criar maiores sobrecargas de esforços e recursos e, conseqüentemente, em menor eficácia e eficiência no trabalho das OSC e dos media.

²⁷ Entrevista com Gereth Clifton, Director da Kenmare, 22 de Outubro de 2014

²⁸ <http://portals.flexicadastre.com/mozambique/pt/>

7. Conclusões e recomendações

7.1 Conclusões

A administração pública moçambicana no geral, e o sector da indústria extractiva em particular são bastante opacos como resultado da falta de informação relevante, completa e em tempo útil da parte dos organismos governamentais. Dois casos recentes e paradigmáticos: primeiro, aquando da venda da Rio Tinto a interesses indianos - International Coal Ventures Ltd (ICVL) - há poucos meses atrás, o Governo mostrou ter tomado conhecimento da transacção mais ou menos na mesma altura em que observadores que seguem os desenvolvimentos do sector muito de perto tomaram conhecimento.

O segundo caso, também recente, aconteceu em Maio de 2014, quando do derrame de 30 mil litros de lama oleosa ocorrido durante uma perfuração num dos poços da petrolífera americana, Anadarko, na pesquisa de gás e petróleo na bacia do Rovuma. Neste caso também, o governo mostrou ter tido informação tardia e nas proporções do interesse da empresa. O derrame ocorreu no dia 10 de Maio, mas só duas semanas depois “apareceu” um porta-voz do governo de Cabo Delgado a revelar o sucedido à comunicação social em Pemba; contudo o mesmo apressou-se a dizer que a situação estava controlada, afastando a possibilidade de danos sob o ponto de vista, humano, ambiental e marinho” segundo escreveu na altura o Mediafax²⁸.

Sem informações avançadas pelo Governo, ficou na opinião pública nacional a ideia de que afinal, a desdramatização da situação não tinha resultado de nenhuma investigação independente feita pelo governo, mas apenas da “boa fé” depositada na informação prestada pela Anadarko. Entretanto, depois de uma carta de protesto da Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva, enviada ao MIREM e ao Parlamento, em Agosto de 2014, o PCA do INP, concedeu uma longa entrevista a Rádio Moçambique, reconhecendo que o governo havia sido informado logo que o derrame ocorreu; mas decidiu embargar a informação, enquanto fazia suas próprias investigações. Mas nunca se soube em que tinham consistido tais investigações.

Na percepção pública e de acordo com vários entrevistados, outra razão tem a ver com a necessidade de proteger interesses privados que sobrevivem à custa de negócios públicos; isto acontece devido ao elevado conflito de interesses entre ex-governantes, governantes e legisladores que directa ou indirectamente fazem negócios no sector da indústria extractiva.

Reitera-se aqui que essa informação é insuficiente. Mas a questão permanece: o que têm feito as OSC e os media com essa pouca informação disponível? Muito pouco tem sido feito, e tem sido feito de forma isolada, desorganizada e precária. Mas é possível fazer muito mais e melhor com a pouca informação que existe. O que não significa parar de exigir que mais informação seja publicada.

A análise feita neste relatório conduz a seis principais conclusões:

Primeira conclusão: é difícil o acesso à informação verdadeira, fiável, completa e em tempo útil sobre a indústria extractiva em Moçambique. Espera-se que a futura Lei do Direito à Informação venha contribuir para melhorar a situação.

Segunda conclusão: a informação veiculada pelo governo é na medida do interesse das empresas que a fornecem; e o governo não possui mecanismos autónomos de verificação da veracidade dessa informação.

Terceira conclusão: existe uma considerável quantidade de informação dispersa em várias fontes, ainda pouco explorada por pesquisadores, jornalistas e organizações da sociedade civil.

²⁸ Mosse (2014), Derrame da Anadarko na Bacia do Rovuma – Pouca Informação, Muita Incerteza!, MediaFAX, 24 de Maio de 2014.

Quarta conclusão: os diferentes organismos do governo que lidam com a indústria extractiva estão descoordenados, sem comando de direcção e caminham a passos diferentes.

Quinta conclusão: as OSC estão descoordenadas e cada uma delas procura fazer um pouco de tudo: entre pesquisa, monitoria e advocacia. A Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva é um instrumento que ainda carece de muito aperfeiçoamento no que diz respeito ao trabalho em rede.

Sexta conclusão: no contexto do boom da indústria extractiva era de esperar que a Assembleia da República (AR) procurasse aumentar o seu poder legislativo e fiscalizador. Mas tem feito o contrário: diminui o seu poder, atrela-se ao poder executivo a quem oferece poderes legitimamente seus.

7.2 Recomendações

Com base nas conclusões apresentadas acima, o relatório deixa seis recomendações principais, sendo três para o SEKELEKANI e seu Grupo de Referência, duas para as OSC congregadas na Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva e uma para o Governo.

Primeira recomendação: que o SEKELEKANI e seu Grupo de Referência reforcem o programa de Recursos Naturais e Ambiente, estabelecendo ligações entre capacitação, campanhas de acesso à informação (ou caravanas de acesso à informação) e diálogo entre jornalistas, parlamentares, representantes das empresas extractivas e representantes de diferentes sectores do governo a diferentes níveis.

Segunda recomendação: que o SEKELEKANI e seu Grupo de Referência considerem a possibilidade da criação de “grupo de recurso”. Este seria um grupo pequeno e multidisciplinar, de três a cinco indivíduos de diferentes áreas de conhecimento sobre a indústria extractiva. Por exemplo, das áreas jurídica, ambiental, fiscal/económica e geológica. Esse grupo pode ter um acordo com o SEKELEKANI com o objectivo de prestar apoio técnico às OSC e aos profissionais da comunicação social que o queiram. Através da Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva esse formato pode funcionar bem. Não vai resolver todos os problemas nem vai poder ser utilizado por todos os interessados. Porque há-de sempre haver quem não goste de ter opinião (mesmo que cientificamente fundamentada) do especialista A, B ou C que o SEKELEKANI coloque no grupo.

Terceira recomendação: que o SEKELEKANI e seu Grupo de Referência mobilizem as OSC membros da Plataforma de Recursos Naturais e Indústria Extractiva e não só, os parlamentares e os editores dos órgãos de informação para juntos fazerem o acompanhamento do estabelecimento da Alta Autoridade da Indústria Extractiva. Esse acompanhamento deve consistir na apresentação de uma proposta concreta de mandato, composição, mecanismos de funcionamento, etc.

Quarta recomendação: que as OSC congregadas na Plataforma de Recursos Naturais e Indústria Extractiva advoguem junto do Governo a criação de capacidade de monitoria independente da informação prestada pelas empresas sem depender destas. A criação dessa capacidade pode muito bem ser incorporada num plano de acção da futura Alta Autoridade da Indústria Extractiva. Numa primeira fase, podia passar pela contratação de uma entidade nacional ou internacional, de reconhecido mérito técnico, para fazer a verificação de toda a informação que as empresas prestam às entidades governamentais.

Quinta recomendação: que o Governo inclua a criação de um Centro de Documentação e Informação nas competências da futura Alta Autoridade da Indústria Extractiva. O governo deverá considerar a criação tanto de um espaço físico e de fácil acesso bem como um espaço virtual onde se encontre toda a informação que se encontra dispersa em diferentes organismos governamentais. Se o governo

não o fizer, o SEKELEKANI e seus parceiros deverão considerar a possibilidade da materialização desse centro mas somente na vertente digital devido aos altos custos de instalação e manutenção que um centro físico acarretaria. O centro virtual pode ser feito criando um website que congregue o essencial da informação dispersa e dê acesso a diferentes websites sectoriais.

O referido centro (físico/digital) funcionaria como uma entidade de centralização, coordenação e compilação de toda a informação relevante, actualmente dispersa por várias entidades e ministérios.

Sexta recomendação: que a Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva encontre mecanismos que permitam maior ligação e comunicação entre as OSC que fazem pesquisa, monitoria e advocacia. Essa ligação criaria maior sinergia entre as organizações e evitaria sobreposição de projectos de pesquisa, monitoria ou advocacia.

Referências

- Boas & Associates (2011), Relatório de Reconciliação da ITIEM Referente ao ano de 2008. Maputo, disponível em <http://www.itie.org.mz/>
- Brynildsen, O. & Nombora, D., 2013. Mineração sem Desenvolvimento, Maputo: CIP and Eurodad.
- Castel-Branco, C. N., 2011. O que ITIE faz bem e o que não faz? Uma proposta de agenda de trabalho sobre recursos naturais em Moçambique. Maputo, IESE.
- Cohen, E., Selemane, T. & Umarji, M., 2014. The State's Engagement in Business in Mozambique, Maputo: USAID/SPEED.
- Coughlin, P.; Nombor, D.; Betchel, R.; Betchel, P., 2013. How USAID Can Assist Mozambique to Cope With the Impeding Resource Boom, Maputo: SPEED-USAID.
- Darby, S., Lempa, K., Taylor, A. & Goldwin, D., 2008. Talking Transparency - A guide for communicating the Extractive Industries Transparency Initiative, Oslo: EITI International Secretariat.
- Mildner, S.-A. & Lauster, G., 2011. Curse or Blessing - Development or Misery, Eschborn: GIZ.
- Mosca, J. & Selemane, T., 2011. El Dorado Tete - Os mega-projectos de mineração. Maputo: CIP.
- Mosca, J., 2010. Economicando. 1a Edição ed. Maputo: Alcance Editores.
- OSISA, 2009. Moçambique - Democracia e Participação Política, Johannesburg: Open Society Institute Network.
- Selemane, T. & D. Nombora (2012). Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva: Reprovação da Candidatura de Moçambique: notas para debate. CIP: Maputo
- Selemane, T., 2010. Questões à Volta da Mineração em Moçambique. CIP, Maputo

Lista de pessoas entrevistadas

BcÉÃ	Posição/Instituição	Local data da entrevista
	GOVERNO	
Custódio Nguetana	(Assessor da Ministra e Coordenador da ITIE) Gabinete da Ministra - MIREM	Maputo, 5 de Novembro de 2014
Inês Zandamela	(Assessora de Imprensa) Gabinete da Ministra - MIREM	Maputo, 5 de Novembro de 2014
Egas Colasse	IT/Direcção de Planificação e Desenvolvimento - MIREM	Maputo, 23 de Outubro de 2014
Arsénio Mabote	Técnico do Cadastro Mineiro/Direcção Nacional de Minas/MIREM	Maputo, 23 de Outubro de 2014
Fausto Mafambissa	Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas/MPD	Maputo, 24 de Outubro de 2014
Luís Matsinhe; Roberto de Sousa; Jacob Valia	Direcção de Estudos/Departamento de PPPs e Mega-Projectos/ Ministério das Finanças	17 de Novembro de 2014
	SECTOR PRIVADO	
Kekobad Patel	Presidente do Pelouro de Política Fiscal, Aduaneiro e Comércio Internacional/CTA	Maputo, 23 de Outubro de 2014
Gareth Clifton	Director/KENMARE – Câmara de Minas	Maputo, 23 de Outubro de 2014
Álvaro C. C. C. A. B. A.	Assessor de Comunicação/Rio Tinto	Maputo, 21 de Outubro de 2014
	ORGANIZAÇÕES DA SOC. CIVIL	
João Mosca	Investigador e Director/OMR	Maputo, 20 de Outubro de 2014
Oksana Mandlate	Investigadora/IESE	Por email
Adriano Nuvunga	Director/CIP	Maputo, 5 de Novembro de 2014
Nzira de Deus	Directora de Programas /FORUM MULHER	Maputo, 21 de Outubro de 2014
André Manhice	Oficial de Comunicação /CESC	Maputo, 20 de Outubro de 2014
Lacerda Lipangue	Coordenador do Programa de Participação Democrática/ACTION AID	29 de Outubro de 2014
Renaud Leray	OXFAM NOVIB	28 de Outubro de 2014
	EDITORES/DIRECTORES DE INFORMAÇÃO	
Delfina Mugabe	SOCIEDADE DO NOTÍCIAS	Maputo, 21 de Outubro de 2014
Fernando Gonçalves	MEDIACOOP	Maputo, 5 de Novembro de 2014
Boaventura Mandlate	RÁDIO MOÇAMBIQUE	Maputo, 20 de Outubro de 2014
Lourenço Jossias	MAGAZINE INDEPENDENTE	Maputo, 5 de Novembro de 2014
	DOADORES	
Kobi Bentley	DFID/Conselheira e Chefe da Equipa	Maputo, 29 de Outubro de 2014
Peter Wolf e Pedro Silva	GIZ/Programa de Governação de Recursos Minerais	Maputo, 21 de Outubro de 2014



PERFIL GERAL

SEKELEKANI é uma instituição moçambicana independente, sem fins lucrativos, de promoção de comunicação para o desenvolvimento. Este conceito refere-se a sistemas de comunicação em dois sentidos, orientados para enaltecer o diálogo entre os decisores de políticas públicas e as partes interessadas, nomeadamente as comunidades destinatárias do desenvolvimento, permitindo-lhes exprimir os seus pontos de vista, as suas aspirações e preocupações, participando, desse modo, na formulação da agenda do seu desenvolvimento.

Visão

Através dos princípios da comunicação para o desenvolvimento, SEKELEKANI vai desempenhar papel-chave na produção e disseminação de informação de qualidade sobre processos de desenvolvimento económico e social de Moçambique, amplificando as vozes dos cidadãos e estreitando os canais de comunicação entre estes e os poderes públicos e privados e outros intervenientes.

Missão

A missão do SEKELEKANI é fortalecer a base do conhecimento público sobre processos de desenvolvimento económico e social de Moçambique, bem como as suas implicações, através da disponibilização de informação de qualidade aos cidadãos, entidades governamentais, organizações não-governamentais e da sociedade civil, agências de desenvolvimento, sector privado, entidades eleitas e a comunicação social.

II. Programas

SEKELEKANI prossegue a sua missão, implementando actividades diversas no âmbito dos seguintes quatro programas:

- Democracia e Governação
- Desenvolvimento dos Media e TICs
- Recursos Naturais e Ambiente
- Pesquisa e Documentação

No âmbito do Programa de Recursos Naturais e Ambiente, SEKELEKANI possui uma Agência de Notícias da Sociedade Civil (CIVILINFO), acessível na seguinte página da Internet: www.civilinfo.org.mz

Contactos

Av. Olof Palme, n°940 - 1° andar
Tel. fixo: (+258) 21320389. Telemóvel: (+258) 823020570
Email: sekelekani@tv cabo.co.mz; info@sekelekani.org.mz
Pagina web: www.sekelekani.org.mz